



CÂMARA MUNICIPAL DE UBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

LIDO NA REUNIÃO
DE 29, 11, 88 (R.E.)

APROVADO POR: unanimidade dos

presentes (10 votos) em 1ª votação

Em 01 / 12 / 88 (R.E.)

Presidente da Câmara

APROVADO POR: unanimidade

dos presentes (10 votos) em 2ª votação

Em 01 / 12 / 88 (R.E.)

Presidente da Câmara

PARECER CLJR-122/88, em 29 de novembro de 1988.

Exmº. Sr.

VEREADOR JOSÉ JANUÁRIO CARNEIRO NETO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Uba

Nesta



REF.: PROJETO DE LEI Nº 100/88 - "Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Ubaense de Paraplégicos, desta cidade".

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do projeto de lei em evidência, emitem o seguinte parecer:

1º) Pretende o Edil Miguel Poggiali Gasparoni, com o instrumento em questão, que a Associação Ubaense de Paraplégicos seja declarada como sendo de utilidade pública municipal;

2º) Para tanto, anexa ao projeto, documentos que atendem às exigências da Lei Municipal nº 957, de 11.04.73, ou seja, cópia do Extrato dos Estatutos publicado no "Minas Gerais do dia 19.09.86, além de certidão do Dr. Francisco Manoel de Souza Andrade, Juiz de Direito da 2ª Vara, atestando que a entidade funciona há mais de 02 anos e que os membros de sua diretoria são pessoas idôneas e que não são remunerados pelos serviços que prestam à entidade.

3º) O presente projeto de lei foi endossado pelos Vereadores Álvaro Sól, João Corbelli, Gualberto de Mello, João Gomes, Moacir Nogueira, Adão Nogueira, Afonso Mendes, Geraldo Calçado, Wilian Cabral, Norton Reis, Miguel Rinaldi e Xavier Brandão.

ASSIM SENDO, por considerá-lo um ato de justiça, SOMOS FAVORÁVEIS À SUA APROVAÇÃO.

É o que nos parece.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VEREADOR MIGUEL ÂNGELO RINALDI
Presidente

VEREADOR GERALDO BICALHO CALÇADO
membro Titular

VEREADOR GUALBERTO DE MELLO
Membro Titular